



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.549 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA**, para integrar o GRUPO DE TRABALHO PARA ATUALIZAR E CONSOLIDAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, como representante da Prefeitura Municipal, em substituição a Sra. ANA RODRIGUES BARBOSA, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 8.461, de 09 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE AGOSTO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo